**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**DIRETORIA DE ENSINO NORTE 1**

**Rua Faustolo, 281 – Vila Romana – São Paulo/SP**

**Telefone: 3868-9786**

# 2º EDITAL DE CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL

**PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL- PEI NOS ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO – ATUAÇÃO 2018**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria Norte 1 comunica a abertura das inscrições para atuação em Regime de Dedicação Plena e Integral - RDPI nas unidades escolares do Programa Ensino Integral jurisdicionada à Diretoria Regional de Ensino Norte 1.

Este credenciamento tem o objetivo de preencher vaga existente na **EE Raul Antonio Fragoso** e composição de cadastro reserva para o ano letivo de 2018, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04/01/2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28/12/2012, bem como o Decreto 59.354, de 15/07/2013, Resolução SE 57, de 25/10/2016 e a Resolução SE 19, de 02/04/2015.

Segundo a Resolução SE 57, de 25-10-2016, Artigo 12 – A classificação final do processo seletivo de credenciamento será válida ao longo do ano letivo subsequente ao de abertura de inscrição.

Parágrafo único – No ano de validade do cadastro-reserva, quando o número de candidatos credenciados de determinada disciplina da matriz curricular for insuficiente para o preenchimento das vagas existentes, poderá haver abertura de nova inscrição, somente para essa disciplina, até a data-limite de setembro do referido ano, sendo que esse novo cadastro terá validade pelo ano letivo da abertura.

1. **REGIME DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL (RDPI):** no Programa Ensino Integral os educadores atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, o educador está impedido de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.

Pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa os educadores, em Regime de Dedicação Plena e Integral, recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (**Gratificação de Dedicação Plena e Integral - GDPI**).

Essas atribuições envolvem:

1. Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, o conjunto de aulas dos diferentes componentes curriculares que compõem a Base Nacional Comum e a Parte Diversificada do Currículo, incluídas as Atividades Complementares, as ações de planejamento estratégico, numa gestão voltada a resultados com foco no protagonismo infantil, visando o desenvolvimento do Projeto Convivência e a substituição de ausências entre os pares.
2. Nos Anos Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio as disciplinas da parte diversificada, as ações de planejamento estratégico numa gestão voltada a resultados, a tutoria aos alunos para apoio ao seu Projeto de Vida, e a substituição de ausências entre os pares.
3. **DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE** para atuação em Regime de Dedicação Plena e Integral:

# Situação funcional:

* Titular de cargo de Professor (PEB II);
* Ocupante de função-atividade (OFA) amparado pelo disposto no § 2º do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.010, de 1º de junho de 2007, e nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
* Professor Readaptado: pode atuar apenas em Sala/Ambiente de Leitura, desde que o rol de atividades previsto pelo CAAS seja compatível com as atribuições previstas para a função no Programa Ensino Integral.

# Formação:

* + - Nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio: Licenciatura Plena.
	1. **Experiência na rede pública estadual**: no mínimo 3 anos de efetivo exercício.

# Adesão voluntária ao Regime de Dedicação Plena e Integral.

* + 1. **ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO**

Inscrição por meio de preenchimento e entrega da ficha de inscrição disponibilizada no Protocolo da Diretoria de Ensino Norte 1.

A condição de elegibilidade será consultada no momento da inscrição e o candidato ficará impedido de continuar caso não atenda os critérios, conforme informações contidas no cadastro funcional.

**Importante: o cargo ou vínculo do docente deve ser específico na disciplina. Período de inscrição:** de 17/09/2018 a 21/09/2018

**Entrevistas:** etapa presencial em que será avaliado o perfil do profissional para atuação no modelo pedagógico das Escolas Estaduais do Programa Ensino Integral, mediante avaliação por competência e comprovação dos critérios de elegibilidade.

**Período:** 19/09/2018 a 26/09/2018haverá o agendamento das entrevistas pela comissão via contato telefônico.

A Diretoria de Ensino poderá interromper o chamamento para as entrevistas caso tenha completado o número mínimo de candidatos avaliados, conforme define Resolução SE 57/2016.

**Local das entrevistas:** Diretoria de Ensino Norte 1 - Endereço: Rua Faustolo, 281 – Água Branca- CEP: 05041-000.

**Documentos necessários para a entrevista -** deverão ser entregues pelo candidato no momento da entrevista:

* + - RG/CPF (cópia);
		- Atestado de frequência dos últimos três anos, considerado até 30/06/2018 (documento deverá ser solicitado na escola sede do cargo ou função);
		- Cópia dos documentos que comprovem as informações de titulação/formação fornecidas na etapa de inscrição: o diploma e histórico escolar.

Caso não se comprove algum dado ou informação prestada no momento da inscrição, o candidato não será credenciado para atuar no Programa Ensino Integral. **Ressaltamos que esta comprovação se fará com a entrega dos documentos no momento da entrevista.**

**5.0 Classificação dos candidatos:** o processo seletivo de credenciamento será classificatório e deverá considerar:

1. – o comprometimento do profissional com a respectiva atuação no magistério da rede estadual de ensino, avaliado mediante análise de seu histórico de assiduidade, relativo aos 3 (três) últimos anos letivos;
2. – o perfil do profissional de acordo com as competências esperadas para atuação em Regime de Dedicação Plena e Integral nas escolas de Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio:
	* **Protagonismo –** Promove o protagonismo e é protagonista de sua própria atuação, ajudando a formar pessoas autônomas, solidárias, reflexivas, críticas, pesquisadoras, mentes abertas e competentes.
	* **Domínio do Conhecimento e Contextualização** – Possui domínio de sua área de conhecimento, sendo capaz de comunicá-la e contextualizá-la, relacionando-a com a realidade do aluno, com a prática, com as disciplinas da Base Nacional Comum, com a parte diversificada e o Projeto Convivência.
	* **Disposição ao Autodesenvolvimento Contínuo** – Busca continuamente aprender e se desenvolver como pessoa e profissional, apresentando predisposição para reavaliar suas práticas, ferramentas e formas de pensar.
	* **Comprometimento com o Processo e Resultado** – Demonstra determinação para planejar, executar e rever ações, de forma a atingir os resultados planejados.
	* **Relacionamento e Corresponsabilidade** – Desenvolve relacionamentos positivos com alunos, professores, funcionários, direção, pais e responsáveis e atua de forma corresponsável, tendo em vista a aprendizagem dos estudantes e o desenvolvimento dos profissionais da escola.
	* **Solução e Criatividade**: tem visão crítica e foca em solucionar os problemas que identifica, criando caminhos alternativos sempre que necessário.
	* **Difusão e Multiplicação** – Difunde e compartilha boas práticas, considerando a própria atividade como parte integrante de uma rede.

**5.1** Publicação da classificação final

No DOE e site da Diretoria de Ensino após o término das entrevistas.

# 6.0 Vagas

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ESCOLA** | **DISCIPLINA** | **VAGAS** |
| **EE PROF. RAUL ANTONIO FRAGOSO**Município: São Paulo | Educação Física  | 01 substituição licença-gestante |

São Paulo, 14 de setembro de 2018

Priscila Matucci Maciel Cardoso

 Dirigente Regional de Ensino